



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 9.312, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Nomeia membros da Comissão Organizadora **do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 025, de 22 de abril de 2024**, para provimento cargos efetivos do Município de Jandaia do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul,

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da administrativa do Município;

Considerando o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF); e,

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 025, de 22 de abril de 2024, para provimento cargos efetivos do Município de Jandaia do Sul.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora do Concurso prevista no *caput* deste artigo será composta dos seguintes membros, sob a Presidência do Servidor Público Municipal constante do inciso I, deste parágrafo:

I – **Glaucia Regina de Carvalho Laurentino**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.246.172-0-SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob n.º 005.390.169-00, com formação em Geografia e Pedagogia;

II – **Claudia Elisabete Navarro da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.346.782-0-SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob n.º 026.674.979-88, com formação em Pedagogia;

III – **Priscila de Paula Ferrareze**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.583518-0-SESP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob n.º 083.239.329-05, com formação em Ciências Contábeis.

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora do Concurso:

I – providenciar os documentos para envio ao TCE/PR, conforme Instrução Normativa n.º 142, de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre o envio dos atos de admissão de pessoal através do SIAP (Sistema de Informações de Atos de Pessoal), e suas eventuais alterações;

II – divulgar classificação dos candidatos;

III – analisar os pedidos de recurso;

IV – elaborar e acompanhar a publicação, no Diário Oficial, do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

Art. 3º. As decisões da Comissão a que se refere este Decreto serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º. A Comissão de que trata o presente Decreto deverá observar o disposto na Lei Orgânica Municipal, nos atos baixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) sobre concurso público, no Edital de Abertura e nas demais legislações pertinentes.

Art. 5º. A Comissão poderá requerer auxílio das unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, em especial da Procuradoria Jurídica.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (24/04/2024).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

*Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9752 de 25/04/24 pág.(s) 810.*